

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA TARTARUGA MARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	14/06/2023 21:17:45	Data da assinatura:	14/06/2023 21:20:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
14/06/2023

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA TARTARUGA MARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Tartaruga Marinha, a ser comemorado anualmente em 16 de junho e que integrará o Calendário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 2º Durante o Dia Estadual da Tartaruga Marinha, o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, promoverá eventos e encontros sobre o tema, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas interessadas em promover a conservação destes animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O litoral cearense é área de desova de *Eretmochelys imbricata* (Tartaruga de Pente), espécie de tartaruga marinha. Além de ocorrer frequentemente registros de enalhe desta e de outras 4 espécies nas praias do nosso estado, a saber: *Chelonia mydas* (Tartaruga Verde), *Lepidochelys olivacea* (Tartaruga Oliva), *Caretta caretta* (Tartaruga Cabeçuda), *Dermochelys coriacea* (Tartaruga de Couro).

No Brasil, conforme a Portaria MMA Nº 148, de 7 de junho de 2022, há quatro espécies de tartarugas marinhas que encontram-se em algum grau de ameaça de extinção. Sendo elas: *Dermochelys coriacea* (Tartaruga-de-couro) está na categoria “Críticamente em Perigo”; *Caretta caretta* (Tartaruga-cabeçuda) e *Lepidochelys olivacea* (Tartaruga-oliva) estão na categoria “Vulnerável”; *Eretmochelys imbricata* (Tartaruga-de-pente) está na categoria “Em Perigo”. (<https://www.tamar.org.br/noticia1.php?cod=998>)

As tartarugas marinhas são animais pré-históricos importantes para o equilíbrio da teia alimentar oceânica, uma vez que são migratórios e, por isso, desempenham trocas energéticas em todos os oceanos do mundo, atuando no controle populacional de águas-vivas, crustáceos, moluscos, algas entre outros

organismos, através da predação. De forma natural, este animal é predado, quando filhote, por caranguejos, peixes e aves marinhas. Em sua fase adulta, seus predadores mais comuns são os tubarões.

Segundo organizações que atuam na conservação destes animais, a cada 1000 tartarugas marinhas nascidas, apenas uma chegará à fase adulta, por volta de 20 a 30 anos após o nascimento. Ainda, é importante frisar que as fêmeas retornam à mesma praia onde nasceram para desovar, uma vez que passam pela fase de "imprinting" durante sua caminhada do ninho ao mar, gravando informações geomorfológicas, físicas e biológicas do local onde nasceu.

No dia 16 de junho é comemorado mundialmente o dia da tartaruga marinha, em homenagem ao Dr. Archie Carr, tido como o indivíduo que mais promoveu a pesquisa e a conservação destes animais no mundo, nascido neste dia. Com o fim de sensibilizar a população para a necessidade de preservar estes animais ameaçados de extinção e de honrar e celebrar sua importância para o ecossistema marinho, atividades científicas e de educação ambiental são executadas em diversas cidades do mundo.

Nesse sentido, segue à apreciação dos nobres pares a presente propositura, na expectativa do bom acolhimento e de sua aprovação.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)